



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## PREGÃO N. 108/2013

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ARP n. 139/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 108/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de materiais para pintura, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 108/2013, da empresa SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 06.085.483/0001-50, sediada na Av. Manoel Ribas, n. 1636, Mercês, Curitiba/PR, CEP 80810-000, telefone (41) 3014-7433, e-mail anaprados@terra.com.br, neste ato representada pela Senhora Ana Marina Serrilho Ribas Prados, residente em Curitiba/PR e inscrita no CPF sob o n. 755.409.759-87.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. ESTIMADA
1	<b>Textura rústica</b> de primeira linha, na cor branca, hidrorrepelência para maior resistência à umidade, indicada para texturar superfícies externas e internas, aplicação com desempenadeira de aço, <b>rendimento que alcance 13 m<sup>2</sup> por demão</b> sem diluição, secagem em no máximo 4 horas. <b>Marca:</b> Coral <b>Preço unitário:</b> R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos)	Lata 30 Kg	20 unid.
2	<b>Tinta acrílica</b> de primeira linha, <b>contra mofo</b> , na cor <b>branca</b> , acabamento <b>fosco</b> , aplicação da tinta diretamente sobre o mofo sem limpar antes, com tecnologia fungicida, lavável, aplicação interna e externa, aplicação com rolo de lã, <b>rendimento que alcance 200 m<sup>2</sup> por demão</b> sem diluição, secagem em no máximo 30 minutos. <b>Marca:</b> Coral <b>Preço unitário:</b> R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais)	Lata 18 l	50 unid.

3	<p>Tinta acrílica de primeira linha, tipo <i>premium</i>, na cor <b>campinas inglesas - 10GY 58/105</b>, acabamento <b>acetinado, sem cheiro, com antimanchas</b>, lavável, aplicação interna e externa, aplicação com rolo de lã, <b>rendimento que alcance 300 m<sup>2</sup> por demão</b> com diluição máxima de 30%, secagem em no máximo 4 horas.</p> <p><b>Marca:</b> Coral</p> <p><b>Preço unitário:</b> R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)</p>	Lata 18 l	50 unid.
---	--	-----------	----------

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 20 (vinte) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita na Seção de Manutenção Predial, localizada na Rua Esteves Júnior, 80, Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2014.

**1.8. A Contratada deverá apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura da presente Ata de Registro de Preços, Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, caso o produto seja fabricado no Brasil, conforme previsto na Instrução Normativa do Ibama n. 6, de 15 de março de 2013.**

1.8.1. Caso o produto seja importado, deverá ser apresentado documento hábil que comprove sua procedência.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 3785.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Edital do Pregão n. 108/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição,

fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 13 de novembro de 2013.

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ANA MARINA SERRILHO RIBAS PRADOS  
DIRETORA COMERCIAL

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER  
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS